

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.592

PROJETO DE LEI Nº 12.539, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS** que denomina “Rua **GERALDO BORGES PEREIRA**” as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que denomina “Rua **GERALDO BORGES PEREIRA**” as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

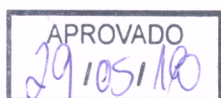
O expediente do Executivo inserto às fls. 08/09, esclarece que se tratam de áreas que “integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação”. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 29/05/2018



Eng. **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”